

EEEFM BRAULIA GURJAO	57208647-1	ELIZETE MARIA RANZI	PROFESSOR CLASSE II	2024	22/10/2023 21/10/2024	01/07/2025 30/07/2025		30	PORTARIA Nº 003777/2025 DE 03/06/2025 PROC:2025/2719986	PUBLICAÇÃO
EEEFM BRAULIA GURJAO	57194551-1	VERONICA REIS DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE II	2025	17/12/2024 18/12/2025	01/07/2025 30/07/2025		30	PORTARIA Nº 003777/2025 DE 03/06/2025 PROC:2025/2719986	PUBLICAÇÃO
EEEFM BRAULIA GURJAO	57220598-1	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA FRIACA	PROFESSOR CLASSE II	2024	24/08/2023 23/08/2024	01/07/2025 30/07/2025		30	PORTARIA Nº 003777/2025 DE 03/06/2025 PROC:2025/2719986	PUBLICAÇÃO
EEEF FREI GIL DE VILA NOVA	57204024-1	SINEIDE LUIZ AZEVEDO	PROFESSOR CLASSE II	2024	26/08/2023 25/08/2024	01/07/2025 30/07/2025		30	PORTARIA Nº 003777/2025 DE 03/06/2025 PROC:2025/2719986	PUBLICAÇÃO

**ANEXO IV ( PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO ) - DRE BELEM 04**

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
EEEF MAROJA NETO	5943240-2	BEATRIZ CORREA DA COSTA DIAS	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	2025	27/12/2024 26/12/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30	PORTARIA Nº 003763/2025 DE 09/06/2025 PROC:2025/2708339	PUBLICAÇÃO
EEEFM JOSE ALVES MAIA	557587-1	RICARDO MANOEL FREITAS SARMANHO	ESCREVENTE DATILOGRAFICO REFERENCIA III	2025	05/05/2024 04/05/2025	01/07/2025 15/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30	PORTARIA Nº 003763/2025 DE 09/06/2025 PROC:2025/2708339	PUBLICAÇÃO

**ANEXO V ( PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO ) - DRE BENEVIDES**

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA - Nº PROCESSO	TIPO DE TSE
DRE BENEVIDES	6035620-2	ROSANI DE JESUS DOS SANTOS AMARAL	MERENDEIRA	2026	13/06/2025 12/06/2026	13/06/2026 12/07/2026		30	PORTARIA Nº 000360/2026 DE 11/02/2026 PROC: 2026/2033250	REGISTRO

**ERRATA**

**ERRATA na Portaria Col. nº 003780/2025 de 06/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.256 de 09/06/2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2711088

Nome: ALESSANDRA DO SOCORRO DE PAULO SILVA, matrícula nº 57197255-1

**Onde se lê:** Período Aquisitivo: 19/04/2024 A 18/04/2025

**Leia-se:** Período Aquisitivo: 18/04/2024 A 17/04/2025

Referente ao Período de Gozo de 01/07/2025 a 14/08/202 (45 dias)

**ERRATA na Portaria Col. nº 003780/2025 de 06/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.256 de 09/06/2025.**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc. 2025/2711088

Nome: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 5948894-1

**Onde se lê:** Período Aquisitivo: 07/05/2024 A 06/05/2025

**Leia-se:** Período Aquisitivo: 06/05/2025 A 05/05/2025

Referente ao Período de Gozo de 01/07/2025 a 14/08/202 (45 dias)

**Protocolo: 1305608****INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N. 04/2026 - IGEPPS/SEDUC/PGE**

Dispõe sobre a aprovação do Checklist Unificado de Instrução Processual de Aposentadoria da SEDUC/PA, e dá outras providências.

O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ — IGEPPS, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO — SEDUC, e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — PGE/PA, no uso das atribuições que lhes conferem suas respectivas normas orgânicas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Constituição Federal, na Emenda à Constituição Federal nº 103/2019 e na Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização da instrução processual dos pedidos de aposentadoria no âmbito da SEDUC/PA;

CONSIDERANDO as diretrizes da Instrução Normativa IGEPPS/PA nº 01, de 5 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.126, de 6 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o elevado volume de processos de aposentadoria represados na fase pré-processual, em razão de falhas documentais e inconsistências funcionais;

CONSIDERANDO, por fim, o advento do Decreto Estadual 4.847, de 06 de agosto de 2025, que "dispõe sobre os procedimentos de protocolo, análise e decisão dos requerimentos de aposentadoria no regime Próprio de Previdência dos servidores (RPPS) do Poder Executivo do Estado do Pará";

RESOLVEM:

Art. 1º Fica aprovado o Checklist Unificado de Instrução Processual de Aposentadoria da SEDUC/PA, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa Conjunta, de aplicação obrigatória a todos os processos novos e represados, a ser observado pela SEDUC, PGE e IGEPPS.

Art. 2º Nos casos de extravio ou inexistência de ato de ingresso no serviço público, será admitida, em caráter excepcional, a substituição por certidão circunstanciada de vínculo funcional, emitida por servidor responsável do setor competente da SEDUC, acompanhada da ficha financeira reconhecida e validada.

Art. 3º O IGEPPS deverá assegurar a análise conclusiva, em até 180 (cento e oitenta) dias, dos processos que ingressem com checklist integralmente cumprido, conforme parâmetros técnicos definidos pelo Comitê Interinstitucional de Acompanhamento previsto no Acordo de Cooperação Técnica correlato.

Art. 4º A PGE expedirá parecer normativo vinculante padronizando a contagem de tempo de serviço oriundo de contratos temporários e a incidência de ATS, a ser adotada pela SEDUC e observado pelo IGEPPS.

Art. 5º Na hipótese de, durante a análise dos processos administrativos, de aposentadoria protocolados até 31/12/2024, o IGEPPS verificar que a instrução processual não se encontra completa e que não existem elementos suficientes nos autos que permitam, de forma segura, a relativização documental, o processo será encaminhado, mediante despacho de saneamento, à SEDUC que somente poderá retornar quando todos os itens forem fielmente atendidos.

Art. 6º A SEDUC destacará servidores para atuarem exclusivamente nos processos elencados no artigo anterior, de modo a assegurar o saneamento das pendências apontadas pelo IGEPPS.

Art. 7º Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém/PA, 10 de março de 2026.

Washington Costa de Albuquerque  
Presidente do IGEPPS  
Ricardo Nasser Sefer  
Secretário de Estado de Educação  
Ana Carolina Gluck Paul  
Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1305482**